



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

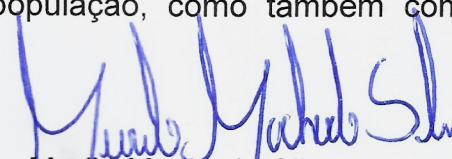
**MOÇÃO AOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL - COMARCA DE TRIUNFO**

Pelo presente instrumento, ciente do movimento grevista dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, manifesto, em nome do município de Triunfo, nossa solidariedade ao movimento paredista, em especial aos servidores da nossa Comarca, que prestam um serviço de Excelência aos jurisdicionados e aos munícipes. Segundo informações coletadas, as motivações e reivindicações da categoria aparentemente são legítimas, eis que o objeto da reivindicação é a falta de valorização salarial dos servidores, resignação ao PL 93/2017 e outras questões pertinentes.

Em especial, manifesto apoio ao pleito dos Oficiais Escreventes, maior categoria de serventuários da Justiça gaúcha, com cerca de 3.500 servidores, os quais são responsáveis por toda movimentação cartorária, expedição de alvarás, cumprimento de audiências, atendimento aos Advogados, partes e a população em geral. Não é exagero referir, que esta categoria, Oficiais Escreventes, é a “cara” do judiciário e aqueles que carregam a Justiça Gaúcha nas costas.

Manifesto apoio ao seu justo pleito contra a aprovação do **PL 93/2017**, **que busca a extinção do cargo de Oficial Escrevente**, uma vez que o vil Projeto de Lei busca a sua substituição pelo Cargo de Técnico Judiciário, cujas atividades e requisitos de escolaridade guardam com aqueles estrita similaridade, entretanto, a estes está previsto crescimento funcional por meio de carreira com promoções por merecimento e antiguidade, e quanto aos primeiros, cairão em um “limbo” funcional de um quadro em extinção, sem perspectiva de crescimento na carreira.

Assim, reitero apoio aos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em especial aos Oficiais Escreventes, entendendo a necessidade premente da não aprovação do **PL 93/2017** e, ainda, que Administração do TJ tome medidas que retomem a valorização dos seus servidores, de forma que a Justiça seja justa tanto com a população, como também com os seus próprios servidores.


Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL